



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO  
Avenida Tocantins S/N Centro. **CEP:** 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO.  
**Telefone:** (63) 3344-1424 **E-mail:** [camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br) **CNPJ-**  
04.502.733/0001-85

**REQUERIMENTO DE Nº 019/2025**

**DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O Vereador **RAFAEL PEREIRA DA SILVA COSTA**, que a presente subscreve, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno e após receber o Parecer favorável do Plenário, vem Requerer ao Chefe do Poder Executivo vem requerer ao Chefe do Poder Executivo **SEJA INSTITUÍDA A GUARDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO**, com a devida elaboração do projeto de lei e estruturação administrativa e operacional necessária.

Tal medida justifica-se diante do crescente aumento das demandas relacionadas à segurança pública no município, o que exige uma resposta mais rápida e eficiente do Poder Público Municipal. A criação da Guarda Municipal visa fortalecer a segurança nas escolas, prédios públicos, praças e demais espaços de convivência da comunidade, bem como apoiar as ações das forças policiais estaduais, sempre dentro de suas competências legais.

A implantação da Guarda Municipal também promoverá sensação de segurança à população, contribuirá com a prevenção de delitos e permitirá ações integradas com outros órgãos para garantir a ordem e o bem-estar dos munícipes.

Nestes termos, o mesmo perde e aguarda deferimento.

Gabinete do Vereador Rafael Pereira da Silva Costa, aos 05 de maio de 2025.

---

**RAFAEL PEREIRA DA SILVA COSTA**  
Vereador